



PORTARIA N° 728 DE 14 DE MAIO DE 2014.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01 e conforme processo nº 23405.000300/2013-64,

RESOLVE:

Cancelar, a pedido, o afastamento autorizado pela Portaria nº 743, de 07.11.2013 de AYSLAN TREVIZAN POSSEBOM, Siape nº 1761194, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Paranavaí, em virtude do não afastamento do mesmo.

IRINEU MARIO COLOMBO

REITOR